



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vej
Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 1825-A

26 SET 2005

Livro 016 Fls 044

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PIRAIENSE, A ILMA. SR^a. MARIA APARECIDA DE SENNA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense, a Ilma. Sr^a. MARIA APARECIDA DE SENNA.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue a homenageada, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a agraciada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense, às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal "comenda", gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem, aqueles que conosco caminham juntos, nos momentos depressivos e nos momentos eufóricos de nossa existência.

Apenas aos cidadãos que reúnem essas virtudes, temos entendido serem dignos da honraria que ora ofertamos a homenageada.

A homenageada, filha de Antonio Pereira Dutra e Covyntha de Sá Dutra, nasceu em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de março de 1916, casou-se com o Sr. Hélio Dine de Senna no dia 27 de maio de 1939.

MARIA APARECIDA DE SENNA, mais conhecida como "Dona Mariazinha", pessoa que reside em nosso Município a mais de 75 (setenta e cinco) anos, onde viveu com seu marido, Hélio Dine de Senna, pessoa de grande conceito em nossa cidade, onde ocupou cargo público na função de Delegado do Município, preservando a segurança da população, além de ter sido um dos grandes comerciantes da cidade de Piraí, onde possuía uma farmácia que a todos atendia, independentemente de poder pagar ou não, e Dona Mariazinha, sua companheira, que o acompanhou nas agruras da vida enquanto este viveu, muito contribuiu para que a família que constituíram em nossa terra, em sua maioria, até hoje aqui vivem, onde formam suas famílias, lutando pelo bem estar da comunidade.

A homenageada, Dona Maria Aparecida de Senna (Dona Mariazinha), esposa, mãe, avó, bisavó e tetravó, sempre zelosa com toda a sua família, matriarca indispensável no apoio a seus familiares, é uma pessoa que dentro de sua modéstia, sempre contribuiu com o progresso e o engrandecimento de nosso Município.

Em assim pensando, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o honroso Título de Cidadania Piraiense a Sr^a. MARIA APARECIDA DE SENNA (Dona Mariazinha), estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraíenses.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2005.

DIEGO DE FREITAS DIAS
- Vereador -